



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-004PMVX que trata da contratação da empresa EDVALDO R. DE LIMA EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 14 de Outubro de 2020

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal